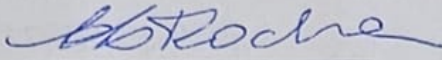


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04/08/2023.

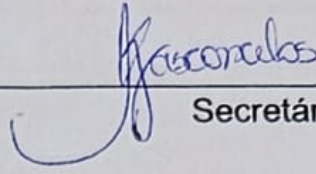
000 26 24

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 20h (vinte horas), em segunda chamada, reuniram-se no lote 26 do Condomínio Mansões Flamboyant, situado na DF 140 Setor Habitacional Tororó, os condôminos (conforme lista de presença) e a presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT, a Sra. Carmen Lúcia Cavalcante Lemos Rocha, na qualidade de presidente da assembleia, para deliberarem sobre a ordem do dia: Atualizar as informações sobre a Regularização do Condomínio Mansões Flamboyant; Apresentar correção do projeto urbanístico; Assuntos Gerais. Com a palavra, a Presidente da Associação apresentou o Projeto Urbanístico do Condomínio feito pela Arquiteta Valéria, com base no serviço realizado pelo topógrafo, tendo sido refeitas as medições dos lotes: 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,16,21,22,25,26,27,31 e 32, em virtude de terem sido levantados muros após o ano de 2019, quando foram realizadas as primeiras medições. Neste momento, foi oferecida a palavra aos demais condôminos, os quais se manifestaram no sentido de algumas alterações necessárias para adequação do Projeto Urbanístico, as quais serão encaminhadas à Arquiteta para ajustes. O subsíndico esclareceu que as medidas aferidas pela arquiteta e pelo topógrafo referentes aos lotes 1, 2, 7 e 8, foram apresentadas para os respectivos proprietários, e que a decisão da Aprovação do Projeto Urbanístico seria tomada em assembleia visando dar seguimento ao processo de regularização. Houve um debate quanto a metragem existente na escritura pública de cessão de posse registrado em cartório e o tamanho real do lote para a regularização, sendo de consenso da maioria, que por se tratar de condomínio irregular, o tamanho final depende da medição da topografia e do projeto urbanístico, e que nem todos terão 800m exatos, alguns com mais outros com menos. Com a palavra, a Sra Eliana, moradora do lote 7 e mãe da proprietária Juliana Larissa Machado, relatou que no seu documento de Cessão de Direito consta um lote de 800m, mas que o terreno negociado tinha, a princípio, 570 metros, inclusive com um muro que delimitava essa medida, e que na fração restante desses 800 metros, onde está instalada uma caixa d'água, o Sr. Gelson iria colocar o canil dos cachorros do ex-proprietário, Sr. César. Disse que não sabia que a fração (onde está instalada a caixa d'água) estava sendo vendida para outra pessoa, mas que, após acordo com o Sr. Gelson esta parte foi vendida para a filha dela. Também informou que aguardaria passar os gastos do condomínio, para, então, solicitar a retirada da caixa d'água. Ainda, destacou que no dia 10/07/2023 as moradoras do lote 07 foram chamadas para uma reunião com o subsíndico, Sr Edinei e com a tesoureira, Sra. Ângela, quando foram apresentadas 2 opções de planta da divisão dos lotes 07 e 08. O proprietário do Lote 34, Sr. Cícero, questionou se a celeuma era referente à área onde está instalada a caixa d'água comprada pelo condomínio em 10/08/2022, tendo recebido resposta afirmativa. Nesse momento, o Senhor Gelson foi questionado quanto à negociação feita com relação ao Lote 7 em 13 de abril de 2022, tendo explicado que foi vendido o lote 07 com a metragem de 574m, e que a moradora queria anexar o restante do lote que estava no documento, área essa onde está instalada a caixa d'água que abastece o condomínio. Em complemento o Sr. Gelson explicou que a caixa d'água está instalada naquela fração desde 1993, e que alertou a pretensa adquirente da necessidade de a área ter livre acesso à caixa d'água, e que essa concordou em comprar o "corredor". Diante da notícia repassada pela moradora do Lote 7 sobre a provável notificação quanto à retirada da caixa d'água da área adquirida


posteriormente, deliberou-se por encerrar a Assembleia e realizar uma reunião com a arquiteta para esclarecer alguns pontos, e para a apresentação do novo Projeto Urbanístico, em conformidade com o acordado entre os proprietários dos lotes 7 e 8 quanto à sua divisa. Eu, ÂNGELA COELHO KAVAMOTO VASCONCELOS, que secretariei e lavrei a presente ata que vai assim assinada por mim e pela presidente da assembleia.



Presidente




Secretária

 **CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE BRASÍLIA**
2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília
CRS 504 - Bloco A - Loja 7/8 - Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70331-515
www.cartoriodebrasil.com.br - contato@cartoriodebrasil.com.br F: (61)3214-5900
Jesse Pereira Alves - Oficial Registrador

AVERBAÇÃO EM PESSOA JURÍDICA
Averbado as informações do registro nº 0000003183, livro nº A09, folha nº , registrado em 27/12/2023.
Averbação nº 1
Protocolo nº 0120232624
Seio digital nº 20230220045904JWCI

Consulte o selo digital em www.jbrj.br, ou acesse a câmera de leitura QR Code ao lado.



Thiago Ferreira
Escrivente Alves